



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

---

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 29 de julho de 2025.

**AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar pela Prefeitura Municipal, a necessidade da contratação de Tradutores e Intérpretes da Língua Materna (Sateré-Mawé) dos Povos Originários, com a finalidade de promover o atendimento adequado, inclusivo e respeitoso aos que recorrem aos serviços públicos municipais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

A diversidade étnica e cultural presente no município de Parintins exige do poder público um olhar atento às especificidades dos povos indígenas, sobretudo no que se refere ao direito à comunicação em sua língua materna. Garantir a presença de tradutores e intérpretes nos serviços públicos, como unidades de saúde, educação, assistência social, entre outros, é medida de justiça social, inclusão e respeito à identidade cultural dos povos originários.

A Lei Federal nº 10.436/2002, em seu Artigo 1º, reconhece as línguas como meios legítimos de comunicação, e seu Artigo 3º determina que o poder público deve apoiar o uso e a difusão dessas línguas, inclusive por meio da formação e contratação de profissionais especializados.

Além de assegurar o exercício pleno da cidadania, a presença de Tradutores e Intérpretes da Língua Materna nos órgãos públicos de Parintins representa um compromisso concreto com a valorização das identidades culturais, o fortalecimento das políticas de inclusão social e a construção de um serviço público mais acessível, equitativo e respeitoso com a diversidade étnica e linguística existente em nosso município.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de julho de 2025.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

---

**FÁBIO GADELHA CARDOSO**  
Vereador – PODEMOS

